



## **RESOLUÇÃO N°.038/2024-DMA**

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 16/04/2024.

*Aprova inclusão docente em Projeto de Extensão*

---

Responsável

Considerando o processo nº 2257/2010-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 16/04/2024.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão da docente: *Lucilene Lusía A de Oliveira* Matr. 222937, com dedicação de 08 h/s Projeto de Extensão intitulado “*Laboratório de ensino de matemática*” sob a coordenação da Profa. Dra. Sandra Regina D’Antonio Verrengia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*